MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 2539 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 28/07/2021

Poder Executivo

LEI Nº 8.670, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Denomina via pública municipal do Distrito de Santa Lúcia do Piaí com o nome de ESTRADA MUNICIPAL REINALDO DEINANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se ESTRADA MUNICIPAL REINALDO DEINANI a via pública municipal do Distrito de Santa Lúcia do Piaí, identificada como Estrada Municipal 243, com testada oeste localizada aproximadamente 1.800m das margens do Rio Piaí, rumando a sudeste até encontrar a Estrada Municipal Mansueto Turella.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 16 de julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 8.671, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Denomina via pública municipal do Loteamento Residencial Morada do Vale, Bairro Nossa Senhora das Graças, com o nome de RUA VEREADOR JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina-se RUA VEREADOR JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA a via pública municipal do Loteamento Residencial Morada do Vale, Bairro Nossa Senhora das Graças, identificada como Rua 02, codificada sob número 52 12 13, com testadas norte no limite do loteamento em área não codificada e testada sul na rua codificada sob número 52 12 16, tendo a leste as quadras 5091,6894 e 6897 e a oeste as quadras 6896, 6893 e 6891.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 16 de julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 8.672, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Altera e acresce dispositivos da Lei nº 8.600, de 29 de dezembro de 2020, que Reformula o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera e acresce dispositivos do art. 3º da Lei nº 8.600, de 29 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte

redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será paritário e composto por: (NR)

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público, sendo: (NR)

a) Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA; (NR)

b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA; (NR)

c) Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN; (AC)

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP; (NR)

e) Secretaria Municipal do Turismo – SEMTUR; (AC)

f) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE; e (NR)

g) Inspetoria de Defesa Agropecuária de Caxias do Sul. (AC)

II - 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, sendo: (NR)

a) Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER; (NR)

b) Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Caxias do Sul – STAF; (NR)

c) Sindicato Rural de Caxias do Sul – SR; (NR)

d) Universidade de Caxias do Sul – UCS; (NR)

e) Representante das Cooperativas Agrícolas; (AC)

f) Representante dos Feirantes de Caxias do Sul – ASSOFEI; e (NR)

g) Instituição de Ensino Técnico em Ciências Agrárias. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 16 de julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMOSP– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP
Objeto: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 871/2018, para renovação contratual pelo período de 12(doze) meses, referente manutenção preventiva e corretiva de cestas aéreas isoladas.
Valor Estimado: R$ 232.110,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e dez reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 170/2018
Processo: 2018/19179.

SMOSP– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 275/2020, para prorrogação de prazo pelo período de 90(noventa) dias da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal José Zanette – Trecho 2
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 203/2019
Processo: 2019/11958.

SMOSP– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: DALL AGNOL PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 768/2021, para retificação na Cláusula Primeira do Objeto e do preço onde se lê nº 47 o correto é nº 43.
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 096/2021
Processo: 2021/17992.

SMOSP– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 314/2020, para prorrogação de prazo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, referente execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Estrada Municipal Firmino Frizzo – Trecho 2 e rua Aquiles Lorandi.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 204/2019
Processo: 2019/11958.

SMAPA – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: PERSONALITY TRANSPORTES LTDA
Objeto: Termo Aditivo ao contrato nº 484/2016 para Rescisão contratual.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 32/2016
Processo: 2015/25649.

SMAPA – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: CAAF – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA.
Objeto: Termo Aditivo Nº 01 ao contrato nº 2021/004 para prorrogação do prazo de execução da instrução normativa conjunta INC nº 2 de 07/02/2018, que institui a rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana em todo Território Nacional.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 201/2020
Processo: 2020/17647.

SMRHL– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: RR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA E FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA
Objeto: Contrato celebrado para o fornecimento, garantia e assistência técnica de máquinas e equipamentos para manutenção .
Valor Global: R$ 19.385,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e
R$ 78.536,00(setenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 157/2021
Processo: 2021/13178.

SMTTM– Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado:SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
Objeto: Contrato celebrado, sob regime de empreitada por preços unitários, para a prestação de serviços de manutenção de sinalização viária horizontal em vias com pavimentação asfáltica e de concreto.
Valor Estimado: R$ 2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais).
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 057/2021
Processo: 2021/5732.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA
N° 157.229

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 20 de julho de 2021, os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária entre Estado e Municípios, nos seguintes itens: - AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas). - Download de arquivos, especialmente de IPVA -

Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada. - Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral do Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor). (Processo nº 2021/026177)

Mat	Nome	Secretaria
2218	CARLOS ROBERTO MENEGON	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
5986	RUDINEI MARCOS GIACOMELLI	SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
7396	CARMEN REGINA ZAPPAROLI	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
8303	EDILENE GERMANN DA SILVA	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
25247	LEIDIANE SEGER	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
28005	SILVIA REGINA BORBA	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
30196	CATIA CELINA ALVES SILVEIRA	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
32339	MARISETE GAZOLA	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
		Total 8

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 2021.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 029.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

PORTARIA
N° 157.240

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM) COMO SINDICANTE(S)

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, a contar de 23 de julho de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para atuar(em) como sindicante(s), a fim de apurar(em) os fatos denunciados no Processo nº 2021/025302, na forma prevista na Lei Complementar n° 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat	Nome	Secretaria
8036	VALDOCLER DA SILVA SOARES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
20410	MARCOS ROBERTO VENZKE ALVES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Total 2

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 040.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.244

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM) COMO SINDICANTE(S)

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, a contar de 23 de julho de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para atuar(em) como sindicante(s), a fim de apurar(em) os fatos denunciados no Processo nº 2021/025061, na forma prevista na Lei Complementar n° 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat	Nome	Secretaria
20410	MARCOS ROBERTO VENZKE ALVES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
22932	CARLA FORMENTO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Total 2

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 044.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.247

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, a contar de 15 de julho de 2021, a Portaria nº 150.302, de 17 de julho de 2020, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Controle de Bens Imóveis da Administração Direta do Município de Caxias do Sul. (Processo nº 2021/026626)

Mat	Nome	Secretaria
1887	RAUL JOSE VIGIOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
2187	MARCOS ANTONIO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
2569	SERGIO JOSE SARTOR	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
3247	DANIELA VIVIANE GOMES REIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
7441	MARCOS AURELIO RAIMANN	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
7478	CRISTINA LUCIA ALBERTI LISOT	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
7919	ELIANA MATTIODA	SECRETARIA MUNIC. DO DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E EMPREGO
7939	SADI LUIS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
8032	CRISTIAN RODRIGUES FILIPPINI	SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL
8521	EDER DA ROSA MARTINI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO,

		TRANSPORTES E MOBILIDADE
8556	NIVEA SILENE SANTOS DOS SANTOS ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
14473	JAIR SALVADOR TEIXEIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
16971	IVANDRO BORGES	SECRETARIA MUNIC. DO DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E EMPREGO
19126	PATRICIA ROBERTA RONCEN FARINA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
19256	MARIO VARGAS DA SILVA	SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
20318	VALTER GUERRA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
20724	CARLA FRANCIELI RODRIGUES LAMPERT	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
21061	RUBIA GRACIELA DE BIASI	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
21576	CAROLINE GELAIN	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
21641	DANIELA BARBOSA MAINO	SECRETARIA MUNIC. DO DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E EMPREGO
21852	MARIO ALBERTO TOMAZONI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
23124	CRIS BRUSCHI BALEN	SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL
23149	JACSON ALEXANDRE ROSSI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
23267	VANIA MARIA DOS SANTOS MOURA	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
23271	JEMERSON DA COSTA HOFFMANN	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
24699	VANESSA WEBBER	SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
25009	JOHNY CARLOS DA CRUZ LASCOSKI	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
25723	LEANDRO RIZZIERI	SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL
28263	CRISTIANO JOSE NUNES	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
30208	RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
30703	VINICIUS D AGOSTINI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
31594	CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA	SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
32635	JOSE LUIZ PLEIN FILHO	SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
		Total 33

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 047.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.249

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM) COMO SINDICANTE(S)

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, a contar de 23 de julho de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para atuar(em) como sindicante(s), a fim de apurar(em) os fatos denunciados no Processo nº 2021/020093, na forma prevista na Lei Complementar n° 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat	Nome	Secretaria
17649	FERNANDA MARTINS SILVEIRA MEURER	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
20410	MARCOS ROBERTO VENZKE ALVES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Total 2

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 049.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.251

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXONERA, a contar de 15 de julho de 2021, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. 4725, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, da Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E COMBOIO, FG-4. (Processo n° 2021/025625)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 23 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 051.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.252

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, NOMEIA, a contar de 15 de julho de 2021, o(a) servidor(a) **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, matr. 26385, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVICOS PUBLICOS, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E COMBOIO, FG-4. (Processo n° 2021/025625)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 23 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 052.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.253

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

EDELVAN PERUZZO, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, no período de 26 de julho de 2021 a 09 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **VALDECIR RIBEIRO DE ANDRADE**, matr. 24834, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, para responder pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). LENARA LAMPERTI THOMAZI, matr. 5730. (Processo n° 2021/026765)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 26 de julho de 2021.

EDELVAN PERUZZO
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 747, à folha n°. 053.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Avisos de Inexigibilidade de Licitação

SMED – Contratado: **OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 05.423.963/0001-11.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para provimento patrocinado de acesso a dados à internet em serviço móvel pessoal (processamento de cobrança reversa) para estudantes e professores da rede Municipal de Ensino de Caxias do Sul. Valor R$ 285.000,00. Inexigibilidade nº 111/2021. Processo nº 2021/24170. Fundamento legal: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2021.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	Pregão Presencial por SRP nº 187-2021
Abertura:	09 de agosto de 2021, às 9h.
Objeto:	Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

MODALIDADE:	Pregão Presencial nº 188-2021
Abertura:	09 de agosto de 2021, às 14h.
Objeto:	Fornecimento, instalação, treinamento, garantia e assistência técnica de equipamento de ultrassom.

MODALIDADE:	Pregão Presencial por SRP nº 189-2021
Abertura:	10 de agosto de 2021, às 9h.
Objeto:	Fornecimento de material de higiene e limpeza.

MODALIDADE:	Chamamento Público nº190-2021
Abertura:	18 de agosto de 2021, às 9h.
Objeto:	Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames de diagnóstico por ultrassonografia, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2021.

Edelvan Peruzzo
Secretário de Recursos Humanos e Logística, em exercício

JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Julgamento do Recurso Administrativo e Contrarrazões referentes à Concorrência n.º 133-2021** (contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de infraestrutura, executivo dos sistemas elétricos, eletrônicos e telemática de infraestrutura e executivo de edificações, equipamentos e mobiliário, incluindo serviços de sondagem para o Aeroporto Regional da Serra Gaúcha, no Município de Caxias do Sul - RS), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2021.

Edelvan Peruzzo
Secretário de Recursos Humanos e Logística, em exercício

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 063/2021, do Pregão Presencial n.º 041/2021, processo administrativo n.º 2021011961, **homologando** o resultado do presente Pregão, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital, da seguinte forma: **Lote 01**, à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda. ,** CNPJ n.° 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Lote 02**, à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda. ,** CNPJ n.° 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); Lote 03**, à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda. ,** CNPJ n.° 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$900,00 (novecentos reais).** Comunique-se. Empenhe-se.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2021.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.850/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora **LUÍSA ESTER DA ROSA HAUBRICH**, matrícula 2733, identidade funcional Administração Direta, cargo de Técnico de Enfermagem, padrão SAL.04, Secretaria Saúde, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.509,66 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão SAL.04 - Lei Complementar Municipal nº 409 de 2012, art. 13; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 40%, referente a 08 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.851/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, ao servidor **CLAUDEMIR LIMA ARAUJO**, matrícula 5438, identidade funcional Administração Direta, cargo de Guarda Municipal, padrão 02, Secretaria Segurança Pública e Proteção Social, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.019,90 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 02 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 40%, referente a Função Gratificada de Capataz - FG-1 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 50%, referente a 10 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único; 81,70%, referente a Gratificação Atendimento a Matriz Curricular - GAM - Lei Complementar Municipal nº 406 de 2012, art. 1; 50% - referente a incorporação do adicional de risco de vida - Lei Complementar Municipal nº 48 de 1997, art. 3; Adicional noturno incorporado (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.852/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora **FÁTIMA CLÁUDIA DA SILVA GHESLA**, matrícula 8080, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G4-AI, Secretaria Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.198,95 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 40%, referente a 08 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PORTARIA nº 4.853/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2021, à servidora **HELOISA CARLA COIN BACICHETTE**, matrícula 7241, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria Cultura, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.549/10.950 no valor de R$ 3.798,24 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PORTARIA nº 4.854/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2021, à servidora **ROSA REGINA CAPELETTI ZANELLA**, matrícula 16239, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.891/10.950 no valor de R$ 2.899,04 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.855/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, ao servidor **LUIZ CELI**, matrícula 4831, identidade funcional Administração Direta, cargo de Guarda Municipal, padrão 02, Secretaria Segurança Pública e Proteção Social, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.329,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 02 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 20%, referente a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização de Postos - FG-4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 126 e 127; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 65%, referente a 13 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único; 81,70%, referente a Gratificação Atendimento a Matriz Curricular - GAM - Lei Complementar Municipal nº 406 de 2012, art. 1; 50% - referente a incorporação do adicional de risco de vida - Lei Complementar Municipal nº 48 de 1997, art. 3; Adicional noturno incorporado (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.856/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora **VALERI PILATI CURZEL**, matrícula 8323, identidade funcional Administração Direta, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06, Secretaria Saúde, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.710,49 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 06 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 30%, referente a 06 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único; 22%, referente ao regime de trabalho complementar - Lei Complementar Municipal nº 408 de 2012, art. 5º – Parágrafo primeiro a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 12/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.857/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora **MÁRCIA MARIA LANER VALENTINI**, matrícula 7685, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G4-AII, Secretaria Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.575,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G4 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 19%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 35%, referente a 07 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PORTARIA nº 4.858/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2021, ao servidor **JOSÉ CARLOS SIMIANO**, matrícula 4658, identidade funcional Administração Direta, cargo de Tratorista Agrícola, padrão 05, Secretaria Saúde, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.217/12.775 no valor de R$ 3.599,53 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PORTARIA nº 4.859/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2021, à servidora **ELIANA MARIA CANALE**, matrícula 3205, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G5-AII, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.828/10.950 no valor de R$ 2.920,04 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.860/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, à servidora **ANA PAULA DESCOVI**, matrícula 5733, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.758,32 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão G5 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.861/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2021, ao servidor **EDSON FLAVIO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 23910, identidade funcional SAMAE, cargo de Operador de Eta e Esgoto, padrão 06, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.879,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 06 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 50%, referente a 10 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único; Adicional noturno incorporado (100% dos 20%) - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 140 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.862/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: PORTARIA nº 4.472/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ALVINO HORACI NUNES DE CAMARGO**, matrícula 8351, identidade funcional Prefeitura Municipal, cargo de Motorista, padrão 05, Secretaria do Esporte e Lazer, regime jurídico estatutário, 40

horas semanais, falecido em 29/02/2020, inativado conforme Portaria nº 2.738/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.807,02, distribuídos da seguinte forma: **MARIA NILZA DOS SANTOS NORONHA DE CAMARGO**, cônjuge, a contar de 29/02/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 1.807,02. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 05/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
PORTARIA nº 4.863/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/07/2021, à servidora **ROSA MARIA FERNANDES TELES**, matrícula 321, identidade funcional Administração Direta, cargo de Auxiliar Enfermagem, padrão 06, Secretaria Saúde, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.771,89 composto das seguintes vantagens: Vencimento Base - Padrão 06 - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 97; 35%, referente a gratificação adicional - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 122; 45%, referente a 09 avanços - Estatuto Municipal nº 3673 de 1991, art. 118; Gratificação Incentivo a Qualificação - (10% Padrão 01) - Lei Complementar Municipal nº 403 de 2012, art. 3º, Parágrafo único a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 08/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.864/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **SEBASTIÃO TELES DOS SANTOS**, matrícula 4072, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G1-A1, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 24/06/2021, inativado conforme PORTARIA nº 521/2008, retificado por PORTARIA nº 757/2009, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a R$ 1.749,60, distribuídos da seguinte forma: **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, cônjuge, a contar de 24/06/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 1.749,60. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 13/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.865/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **SEBASTIÃO TELES DOS SANTOS**, matrícula 2473, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G1-AI, Secretaria da Educação e Cultura, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 24/06/2021, inativado conforme PORTARIA nº 56.090/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 3.821,34, distribuídos da seguinte forma: **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, cônjuge, a contar de 24/06/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 3.821,34. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 13/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.866/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **RÚBIA DANIELA ZINI**, matrícula 21890, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G5-AI, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 26/06/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 3.518,98, distribuídos da seguinte forma: **ARTHUR ADELINO ZINI**, filho(a) menor de idade, a contar de 26/06/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 20/01/2025, à razão de 33,33%, no valor de R$ 1.172,99; **EDUARDO ANTONIO ZINI**, cônjuge, a contar de 26/06/2021, à razão de 33,33%, no valor de R$ 1.173,00; **FELIPE TELES ZINI**, filho(a) menor de idade, a contar de 26/06/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 11/12/2033, à razão de 33,33%, no valor de R$ 1.172,99. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 15/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO

Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
Portaria nº 4.867/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **BERNARDINO DE SOUZA CRUZ**, matrícula 6572, identidade funcional Administração Direta, cargo de Calceteiro, padrão 03, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 01/06/2021, inativado conforme PORTARIA nº 41.984/1990, retificado por PORTARIA nº 54.061/1994, PORTARIA nº 57.200/1996, revisado por PORTARIA nº 55.842/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 4.291,95, distribuídos da seguinte forma: **TEREZINHA CAVALHEIRO DA CRUZ**, cônjuge, a contar de 01/06/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 4.291,95. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 19/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.868/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **FLORI RODRIGUES DOS REIS**, matrícula 4861, identidade funcional Administração Direta, cargo de Jardineiro, padrão 03, Secretaria do Meio Ambiente, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 17/06/2021, inativado conforme PORTARIA nº 2.832/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 5.147,78, distribuídos da seguinte forma: **VANDIRA NASCIMENTO DOS REIS**, cônjuge, a contar de 17/06/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 5.147,78. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.
CAXIAS DO SUL, 15/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.869/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **ROBSON DE LIMA**, matrícula 30086, identidade funcional Administração Direta, cargo de Motorista, padrão Salário 02, Secretaria da Educação, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 11/07/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 3.033,05, distribuídos da seguinte forma: **MICHELE CAMARGO PEDRONI**, cônjuge, a contar de 11/07/2021, até a data-limite de 11/07/2036, à razão de 50%, no valor de R$ 1.516,52; **VITOR HUGO CAMARGO PEDRONI DE LIMA**, filho(a) menor de idade, a contar de 11/07/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 27/10/2041, à razão de 50%, no valor de R$ 1.516,53. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 19/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
PORTARIA nº 4.870/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ADAO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 1167, identidade funcional SAMAE, cargo de Encanador, padrão 04, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 05/05/2021, inativado conforme Ato nº 30/1984, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 3.146,95, distribuídos da seguinte forma: **TERESINHA VIEGAS**, companheiro(a), a contar de 09/06/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R$ 3.146,95. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 16/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
Portaria nº 4.871/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **NAHIÁRA TERESINHA RADAELLI SCHIO**, matrícula 5299, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor,

padrão G4-AII, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 08/07/2021, inativada conforme Portaria nº 3.642/2018, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R$ 6.433,57, acrescido de 70% (setenta porcento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R$ 1.020,37, totalizando R$ 7.453,94, distribuídos da seguinte forma: **EDUARDO WILHELMS SCHIO**, cônjuge, a contar de 08/07/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 7.453,94. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 23/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
Portaria nº 4.872/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PEDRO SIMIÃO BRAGA DOS SANTOS**, matrícula 24992, identidade funcional SAMAE, cargo de Encanador, padrão 04, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 11/07/2021, inativado conforme Portaria nº 1.709/2012, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 4.268,09, distribuídos da seguinte forma: **ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, cônjuge, a contar de 11/07/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 4.268,09. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 23/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

ATO CONCESSOR DE PENSÃO
Portaria nº 4.873/2021

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 241 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **VILMA RODRIGUES DE MORAIS BALDASSO**, matrícula 969, identidade funcional Administração Direta, cargo de Professor, padrão G1-AI, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 16/07/2021, inativada conforme Portaria nº 46.564/1992, revisado por Portaria nº 55081/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 4.227,29, distribuídos da seguinte forma: **IVO DANUNCIO BALDASSO**, cônjuge, a contar de 16/07/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 4.227,29. A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
CAXIAS DO SUL, 23/07/2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente de INST. PREV. ASSIST. MUN. - CAXIAS DO SUL

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 129/2021
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM
Contratada: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI - ME
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para o IPAM.
Valor: R$ 9.206,10 (nove mil, duzentos e seis reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

Em 28 de julho de 2021.

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente do IPAM

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 008/2020 - ILPI
Credenciadas: Instituto Anglicano Unidade Caxias do Sul, 12 vagas, vigência de 29/07/2021 à 31/12/2021. Lar da Velhice São Francisco de Assis, 36 vagas, vigência de 29/07/2021 à 28/07/2022 e Lar do Idoso Bela Vista Ltda, 28 vagas, de 29/07/2021 à 31/12/2021. Objeto: Termo Aditivo de prazo e atualização do número de vagas credenciadas ao termo de adesão ao Edital de credenciamento n° 008/2020, de prestação de serviços de Instituições de Longa Permanência para idosos - ILPI. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Processo Administrativo n° 005/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações.
Caxias do Sul, 28 de julho de 2021.

Katiane Boschetti da Silveira, Presidente da FAS.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: Bauer Banco de Estágios e Processemento de dados Ltda. Objeto: Termo Aditivo de prazo ao contrato 009/2017 de agente de integração de estágio. Vigência: de 02/08/2021 a 01/08/2022. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial ° 008/2017. Processo Administrativo n° 006/2027. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Caxias do Sul, 28 de julho de 2021.

Katiane Boschetti da Silveira, Presidente da FAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 2
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística 3
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 8
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM 10
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 15